



Safra

Manual de Transferência
de Arquivos

Cobrança (Produto - 001)

LAYOUT PADRÃO SAFRA 400
Versão Maio 2026

Central de Suporte Pessoa Jurídica: Grande São Paulo: (11) 3175 8248.

Demais Localidades: 0300 015 7575.

Mesa de Implantação: (11) 3175 4790. Demais Localidades: 0300 371 4602

e-mail: mesa.implantacao@safra.com.br. Atendimento Personalizado de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 18h00, exceto feriados.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236 de 2ª a 6ª feira

Índice

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO	4
2. FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	4
3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	4
3.1. TRANSMISSÃO DE DADOS.....	4
4. TESTE DE ARQUIVOS / IMPLANTAÇÃO	5
5. COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO	6
6. ARQUIVO REMESSA	8
6.2 - NOTAS EXPLICATIVAS – ARQUIVO REMESSA	17
6.3. ARQUIVO RETORNO	21
6.4 - NOTAS EXPLICATIVAS – ARQUIVO RETORNO	25
7. APÊNDICES	30

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

Este manual tem por objetivo orientar as empresas através das informações necessárias para a transmissão de arquivos de cobrança.

2. FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

O processo de "Troca de Informações" é realizado através do envio de Arquivo "REMESSA" para o banco contendo os dados para registro dos títulos, comandos de baixas, alterações e demais instruções.

Após o processamento, o Banco envia Arquivo "RETORNO" com a confirmação da REMESSA e o arquivo retorno das liquidações ocorridas na data.

Além dos procedimentos diários, mensalmente, a critério da empresa, o Banco poderá gravar um arquivo de "Posição da Carteira" que conterà analiticamente os títulos em aberto na carteira no banco.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICA

A troca de informações deverá ser feita através de transmissão eletrônica de dados como segue:

3.1. Transmissão de Dados

A transferência eletrônica dos dados entre a empresa e o banco, poderá ser realizada com as seguintes características:

- 3.1.1. Transmissão de Dados via Internet, por meio do aplicativo fornecido pelo Banco - Safra Empresas
- 3.1.2. Transmissão de Dados Via EDI (VAN's), homologadas pelo Banco (Accesstage, Edicom, E-Sales, Embratel, Finnet, Nexxera, OpenText, Supply Midia, Tivit e 7Comm)
- 3.1.3. Transmissão via RVS link direto entre o Mainframe do cliente com o Mainframe do Banco

3.2. Processamento dos Arquivos

As cíclicas ocorrem de segunda a sexta feira das 09h às 18h (Horário de Brasília), a cada 30 minutos. A última cíclica ocorre às 22h. Há cíclicas extras às segundas-feiras às 3h e as 7h da manhã.

Para processamento da cobrança no mesmo dia do envio (em dias úteis) o arquivo deverá ser transmitido até as 17H00 (Horário de Brasília)

Observação: Aos domingos há um processamento as 08h para cobrança Simples e cobrança Vinculada.

IMPORTANTE:

O sistema do Banco Safra é dotado de estrutura flexível de forma a permitir outras modalidades de transmissão de dados mais adequadas à sua empresa.

4. TESTE DE ARQUIVOS / IMPLANTAÇÃO

Para que o processo de homologação seja iniciado, é necessário abertura de chamado junto à Mesa de Implantação, que deverá ser feita pelo gerente responsável.

Após a abertura do chamado, a empresa receberá e-mail do kit "Boas-Vindas" do Banco Safra com as orientações gerais de manual de implantação. Em resposta ao e-mail a empresa deverá enviar o arquivo remessa e/ou títulos para teste.

Em caso de dúvidas sobre o andamento do processo e desenvolvimento do arquivo remessa e/ou títulos, contatar a Mesa de Implantação nos telefones: Grande São Paulo: (11) 3175-4790 Demais Localidades: 0300 371 4602 ou através do e-mail: mesa.implantacao@safra.com.br.

4.1. TESTES DE ARQUIVOS

Os testes de arquivos entre a empresa e o banco serão realizados a partir do envio do arquivo remessa e/ou títulos por e-mail para a Mesa de Implantação.

Informações importantes:

(1): A agência e conta para teste são as mesmas de produção, sendo 5 posições para a agência (sem dígito) e nove posições para a conta (com dígito).

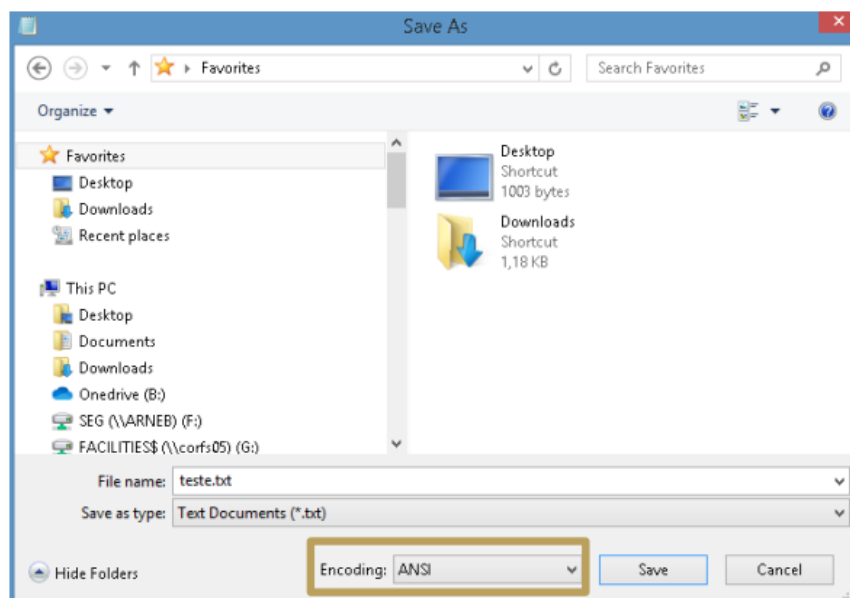
(2): Quando a empresa necessitar do arquivo retorno, será criada a Caixa Postal (Diretório) para transmissão e recepção dos arquivos em ambiente de produção.

(3): Durante o período de testes o cliente deverá informar um CEP válido para processamento. Não será aceito CEP em branco ou zerado.

4.2. CODIFICAÇÃO DO ARQUIVO

A codificação do arquivo Remessa para transmissão ao Banco deve ser do tipo ANSI.

O canal SafraEmpresas na opção “transferência de arquivos – enviar arquivos - saiba mais” possui um tutorial referente a necessidade do envio do arquivo em ANSI e como salvar neste tipo de codificação.



4.3. IMPLANTAÇÃO

Após a conclusão da fase de testes, o sistema estará apto a receber os arquivos da empresa.

A partir desta etapa toda e qualquer dúvida no processo de transmissão e recepção de arquivos deverá ser tratada em nossa Central de Relacionamento através dos telefones: Grande São Paulo 11 3175-8248 ou Demais Localidades 0300 015 7575.

5. COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO

O padrão dos Arquivos REMESSA, RETORNO e Posição da Carteira na "troca de informações", obedecem ao padrão estabelecido pelo C.N.A.B. (Centro Nacional de Automação Bancária) e deverá ser gravado contendo:

ARQUIVO	Registro Header de Arquivo	Tipo = 0
	Primeiro registro do arquivo contendo a identificação da empresa	
	Registro Transação Detalhe	Tipo = 1
	Registro contendo informações dos títulos de Cobrança (obrigatório)	
	Registro de Transação Cob. E-mail Distr. Eletrônica Sacador Avalista Beneficiário Final	Tipo = 2
	Registro contendo endereço de e-mail / celular do Pagador / Dados do Sacador Avalista / Beneficiário Final (opcional)	
	Registro de Transação Nota Fiscal Eletrônica	Tipo = 4
	Registro contendo código da NFe (opcional)	
	Registro de Transação Desconto Abatimento Forma de recebimento	Tipo = 6
	Registro contendo dados do desconto 2 e 3, abatimento e Forma de Recebimento (opcional)	
	Registro de Transação Mensagem do Beneficiário	Tipo = 7
	Registro contendo Mensagens do Beneficiário para os títulos de Cobrança (opcional)	
	Registro de Transação Transferência de carteira	Tipo = 8
	Registro contendo dados da conta origem e destino do mesmo Beneficiário (opcional)	
Registro Trailer de Arquivo	Tipo = 9	
Último registro do arquivo com os totais dos títulos		

5.1. COMPOSIÇÃO DO LAYOUT

Conforme Circulares BACEN 3.598, 3.656 e 3.956 foram alteradas as nomenclaturas:

Identificação do Campo		Posição de Início e Fim		Quant. de casas decimais		Alfanumérico ou Numérico			
Campo		Posição							
ID	Campo	Significado	De	Até	Tam.	Dec.	Tipo	Conteúdo	Notas
01.DET	CPF do Colaborador	CPF para abertura da Conta Salário	1	15	15	2	Num	0000 + CPF	N-01
Nome do Campo		Descrição resumida do campo		Tamanho do Campo		Conteúdo resumido p/ o		Regras adicionais	

DE Sacado para PAGADOR
 DE Cedente para BENEFICIÁRIO
 DE Sacador/Avalista para Beneficiário Final

5.2. NOSSO NÚMERO (Identificação do Título no Banco)

A formatação do campo Nosso Número no arquivo remessa - posição 63 a 71 deverá obedecer ao seguinte formato:

- Quando a emissão do título de Cobrança for pelo Banco (Cobrança Convencional), preencher o campo nosso número com Zeros;
- Quando a emissão do título de Cobrança for pela Empresa (Cobrança Direta), esse campo é de livre utilização pelo cliente, não podendo ser repetido se o título estiver na carteira.

5.3. INICIAÇÃO POR QR CODE

O QR Code dinâmico segue o padrão do BR Code, nos termos do Manual do BR Code. Nesses casos, o usuário recebedor disponibiliza os dados de pagamento em um QR Code, para ser capturado por imagem pelo usuário pagador.

O aplicativo do Banco do usuário pagador instalado em seu dispositivo móvel que é utilizado para a leitura do QR Code, acessará o sistema do Banco do pagador, que gera a ordem de pagamento para o banco recebedor e liquidação da **cobrança emitida**.

5.4. CÓDIGO COPIA E COLA

Quando a leitura de um QR Code Pix é impraticável, como, por exemplo, quando se navega em uma loja online via web browser com o mobile, ou em algum aplicativo de loja para o mobile, não será possível utilizar o dispositivo de leitura do mesmo para ler o QR Code Pix, assim, disponibilizamos a funcionalidade “Copia e Cola” que foi criada para ser uma alternativa nesses casos.

Para utilizar a funcionalidade “Copia e Cola”, o usuário recebedor deve oferecer ao pagador uma maneira de copiar o inteiro teor da sequência de caracteres que representa o BR Code. Em outras palavras, deve ser copiada exatamente a mesma sequência de caracteres que seria lida pelo leitor de QR Code no momento da leitura do QR Code em questão.

6. ARQUIVOS

6.1. ARQUIVO REMESSA

6.1.1. REGISTRO HEADER DE ARQUIVO OBRIGATÓRIO - REMESSA

ID	Campo		Posição						Notas
	Campo	Significado	De	Até	Tam.	Tipo	Conteúdo		
01.DET	Tipo de Registro	Identificação Registro Header	1	1	01	Num	"0"		
02.DET	Código Arquivo	Identificação Arquivo REMESSA	2	2	01	Num	"1"		
03.DET	Identificação Arquivo	Identificação Arquivo REMESSA P/EXTENSO	3	9	07	Alfa	"REMESSA"		
04.DET	Código Serviço	Código Identificação Do Serviço	10	11	02	Num	"01"		
05.DET	Identificação Serviço	Identificação Do Serviço P/ Extenso	12	19	08	Alfa	"COBRANCA"		
06.DET	Branços	Branços	20	26	07	Alfa	"Branços"		
07.DET	Código Empresa	Identificação Empresa No Banco (Fornecido Pelo Banco)	27	40	14	Num	Agência (5) + Conta cobrança (9)		
08.DET	Branços	Branços	41	46	06	Alfa	"Branços"		
09.DET	Nome Empresa	Nome Da Empresa Beneficiária	47	76	30	Alfa	Razão Social		
10.DET	Código Banco	Código De Identificação Do Banco	77	79	03	Num	"422"		
11.DET	Nome Banco	Nome Do Banco Por Extenso	80	90	11	Alfa	"SAFRA" ou "BANCO SAFRA"		
12.DET	Branços	Branços	91	94	04	Alfa	"Branços"		
13.DET	Data Gravação	Data Da Geração Do Arquivo REMESSA	95	100	06	Num	DD/MM/AA		
14.DET	Branços	Branços	101	391	291	Alfa	"Branços"		
15.DET	Núm. Arquivo	Número Sequencial De Geração Do Arquivo	392	394	03	Num	Num. Arquivo		
16.DET	Núm. Registro	Número Sequencial Do Registro No Arquivo	395	400	06	Num	"000001"		

6.1.2.REGISTRO DE TRANSAÇÃO – TIPO 1

OBRIGATÓRIO - REMESSA

ID	Campo	Significado	Posição				Tipo	Conteúdo	Notas
			De	Até	Tam.	Dec.			
01.DET	Tipo de Registro	Identificação Do Registro Transação	1	1	01	-	Num	"1"	
02.DET	Código Inscrição	Tipo De Inscrição Da Empresa	2	3	02	-	Num	01 = CPF 02 = CNPJ	
03.DET	Número Inscrição	Número De Inscrição	4	17	14	-	Alfa		6.2.1
04.DET	Código Empresa	Identificação Da Empresa No Banco	18	31	14	-	Num	Agência (5) + Conta cobrança (9)	
05.DET	Branços	Branços	32	37	06	-	Alfa	"Branços"	
06.DET	Uso empresa	Uso Exclusivo Da Empresa	38	62	25	-	Alfa		
07.DET	Nosso Número	Identificação Do Título No Banco	63	71	09	-	Num		5.2
08.DET	Branços	Branços	72	85	14	-	Alfa		
09.DET	Data Juros Mora	Data início de cobrança de juros de mora	86	91	06	-	Alfa		6.2.9
10.DET	Uso Banco	Uso exclusivo do Banco	92	92	01	-	Alfa		
11.DET	Branços	Branços	93	101	09	-	Alfa		
12.DET	Código IOF	Código IOF Operações De Seguro	102	102	01	-	Num	0 = Isento 1 = 2% 2 = 4%	
13.DET	Código Moeda	Identificação Do Tipo De Moeda	103	104	02	-	Num	00 = Real	
14.DET	Branços	Branços	105	105	01	-	Alfa	"Branços"	
15.DET	Instrução 3	Terceira Instrução De Cobrança <i>Utilizar Somente Quando Instrução 2 = 10</i>	106	107	02	-	Num	Num De Dias Protesto (*)	
16.DET	Código Carteira	Identificação Do Tipo De Carteira	108	108	01	-	Num		6.2.2
17.DET	Código Ocorrência	Identificação Do Tipo De Ocorrência	109	110	02	-	Num		6.2.3
18.DET	Seu número	Identificação Do Título Na Empresa	111	120	10	-	Alfa		
19.DET	Vencimento	Data De Vencimento Do Título	121	126	06	-	Num	DD/MM/AA (**)	
20.DET	Valor Do Título	Valor Nominal Do Título	127	139	13	2	Num		
21.DET	Banco Depositaria	Código Do Banco Encarregado Da Cobrança	140	142	03	-	Num	422	
22.DET	Agência Depositária	Agência Encarregada Da Cobrança	143	147	05	-	Num		
23.DET	Espécie	Espécie Do Título	148	149	02	-	Num		6.2.4
24.DET	Código Aceite	Identificação Do Aceite Do Título	150	150	01	-	Alfa	A = ACEITO N = NÃO ACEITO	
25.DET	Emissão	Data De Emissão Do Título	151	156	06	-	Num	DD/MM/AA	
26.DET	Instrução 1	Primeira Instrução De Cobrança	157	158	02	-	Num		6.2.5
27.DET	Instrução 2	Segunda Instrução De Cobrança	159	160	02	-	Num		6.2.5
28.DET	Juros 1 Dia	Juros De Mora Por Dia De Atraso	161	173	13	2	Num		
29.DET	Data Desconto 1	Data Limite Para Desconto	174	179	06	-	Num	DD/MM/AA	
30.DET	Valor. Desconto 1	Valor Do Desconto Concedido	180	192	13	2	Num		6.2.6
31.DET	Valor IOF	Valor De Iof Operações De seguro	193	205	13	2	Num		
32.DET	Abatimento / Multa	Valor Do Abatimento Concedido Ou Cancelado / Multa	206	218	13	2	Num		6.2.7 6.2.10
33.DET	Código Inscrição	Código De Inscrição do Pagador	219	220	02	-	Num	01 = CPF 02 = CNPJ	

34.DET	Número Inscrição	Número de Inscrição do Pagador	221	234	14	-	Alfa		6.2.1
35.DET	Nome do Pagador	Nome Do Pagador	235	274	40	-	Alfa		
36.DET	Endereço do Pagador	Endereço Do Pagador	275	314	40	-	Alfa		
37.DET	Bairro Pagador	Bairro Do Pagador	315	324	10	-	Alfa		
38.DET	Bancos	Bancos	325	326	02	-	Alfa	“Bancos”	
39.DET	CEP Pagador	Código De Endereçamento Postal Do Pagador	327	334	08	-	Num		
40.DET	Cidade Pagador	Cidade Do Pagador	335	349	15	-	Alfa		
41.DET	Estado Pagador	Estado Do Pagador	350	351	02	-	Alfa		
42.DET	Mensagem	Campo Livre para Mensagem	352	381	30	-	Alfa		6.2.8
43.DET	Dias de Baixa	Quantidade de Dias para Baixa	382	384	03	-	Alfa		
44.DET	Bancos	Bancos	385	387	03	-	Alfa	“Bancos”	
45.DET	Tipo de Desconto 1	Indicador do Tipo de Desconto 1	388	388	01	-	Num		6.2.6
46.DET	Banco Emitente	Banco Emitente do título	389	391	03	-	Num	422	
47.DET	Número Arquivo	Número Sequencial Geração Arquivo Remessa	392	394	03	-	Num		
48.DET	Número Sequencial	Número Sequencial De Registro De Arquivo	395	400	06	-	Num	Último Número De Seq. + 1	

(*) Se o tipo da carteira da cobrança for igual a 2 (Cobrança Vinculada), prevalece o prazo determinado pelo banco (10 dias corridos, salvo personalização em Proposta de Crédito).

(**) No campo data de vencimento é obrigatório o preenchimento de uma data discriminada, não sendo permitida a impressão do título à vista ou contra apresentação. Data mínima para vencimento 08 dias para impressão/postagem do título via banco, 01 dia para impressão/postagem do título pelo Beneficiário se tipo de carteira for igual a 1 (Cobrança Simples) ou, 02 dias para impressão/postagem do título pelo Beneficiário se tipo de carteira for igual a 2 (Cobrança Vinculada).

6.1.3. REGISTRO DE TRANSAÇÃO – TIPO 2 OPCIONAL – REMESSA

LAYOUT DE ARQUIVO DE COBRANÇA E-MAIL | DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA | SACADOR AVALISTA / BENEFICIÁRIO FINAL DO TÍTULO

ID	Campo	Significado	Posição			Tipo	Conteúdo	Notas
			De	Até	Tam.			
01.DET	Tipo De Registro	Identificação Do Registro Transação	1	2	01	Num	"2"	
02.DET	E-mail	Endereço de e-mail do Pagador	2	51	50	Alfa		
03.DET	Meio de Distribuição	Meio de Distribuição Eletrônico do título (E-mail ou SMS)	52	52	01	Alfa	3 = E-mail 4 = SMS	
04.DET	DDD Celular	Número DDD Celular	53	54	02	Num		
05.DET	Celular	Número Celular	55	63	09	Num		
06.DET	Branços	Branços	64	151	88	Alfa	"Branços"	
07.DET	Nome do Sacador Avalista / Beneficiário Final	Nome do Sacador Avalista / Beneficiário Final do título	152	191	40	Alfa		
08.DET	Tipo de pessoa	Tipo de pessoa do Sacador Avalista / Beneficiário Final do título	192	192	01	Num	1 = PF 2 = PJ	
09.DET	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ do Sacador Avalista / Beneficiário Final do título	193	206	14	Num		
10.DET	Endereço	Endereço do Sacador Avalista / Beneficiário Final do título	207	246	40	Alfa		
11.DET	Bairro	Bairro do Sacador Avalista / Beneficiário Final do título	247	261	15	Alfa		
12.DET	Cidade	Cidade do Sacador Avalista / Beneficiário Final do título	262	281	20	Alfa		
13.DET	CEP	CEP do Sacador Avalista / Beneficiário Final do título	282	289	08	Num		
14.DET	UF	UF do Sacador Avalista / Beneficiário Final do título	290	291	02	Alfa		
15.DET	Branços	Branços	292	391	100	Alfa	"Branços"	
16.DET	Número Arquivo	Número Sequencial Geração Arquivo Remessa	392	394	03	Num		
17.DET	Número Sequencial	Número Sequencial De Registro De Arquivo	395	400	06	Num	Último Número De Seq. + 1	

Clientes com o produto Cobrança E-mail contratado, não deverão encaminhar os dados da posição 52 (Meio de Distribuição) e dados do celular do pagador. Em caso de utilização deste registro, o Pagador receberá através do seu endereço de e-mail, as informações que possibilitarão a impressão do(s) título(s) utilizando a opção EMISSÃO DE TÍTULO na página do Banco Safra – (www.safraempresas.com.br).

Clientes que optarem por envio dos títulos de cobrança por Distribuição Eletrônica, obrigatoriamente o campo na posição 52 deverá ser preenchido com os conteúdos mencionados no registro. Em caso de utilização deste registro, o Pagador receberá através do seu endereço de e-mail ou celular (SMS), as informações que possibilitarão o pagamento através do código de barras.

Observação: Função disponível apenas para clientes com Cobrança Convenciona (Vide Nota 5.2).

Sacador Avalista – termo utilizado normalmente por empresas Factorings, Securitizadora e Fomento.

Obs: No boleto físico, o termo Sacador Avalista foi substituído por Beneficiário Final, conforme Convenção entre Instituições do Sistema Financeiro Nacional FB-0061/2021"

6.1.4. REGISTRO DE TRANSAÇÃO – TIPO 4 OPCIONAL – REMESSA

LAYOUT DE ARQUIVO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

ID	Campo	Campo Significado	Posição			Tipo	Conteúdo	Notas
			De	Até	Tam.			
01.DET	Tipo De Registro	Identificação Do Registro Transação	1	1	1	Num	"4"	
02.DET	Código NFe (*)	Código Nota Fiscal Eletrônica (DANFe)	2	45	44	Alfa		
03.DET	Branços	Branços	46	391	346	Alfa	"Branços"	
04.DET	Número Arquivo	Número Sequencial Geração Arquivo Remessa	392	394	03	Num		
05.DET	Número Sequencial	Número Sequencial De Registro De Arquivo	395	400	06	Num	Último Número De Seq. + 1	

(*) Código da Nota Fiscal Eletrônica (OPCIONAL) – utilizado para envio do código DANFE de 44 posições.

6.1.5. REGISTRO DE TRANSAÇÃO – TIPO 6

OPCIONAL – REMESSA

LAYOUT DE ARQUIVO DE DESCONTOS | ABATIMENTO | FORMA DE RECEBIMENTO

ID	Campo		Posição		Tam.	Dec	Tipo	Conteúdo	Notas
	Campo	Significado	De	Até					
01.DET	Tipo de Registro	Identificação Do Registro Transação	1	1	01	-	Num	“6”	
02.DET	Tipo de Desconto 2	Indicador do Tipo de Desconto 2	2	2	01	-	Num		6.2.6
03.DET	Valor Desconto 2	Valor ou Percentual do Desconto 2	3	17	15	2	Num		
04.DET	Data Limite Desconto 2	Data Limite do Desconto 2	18	25	08	-	Num	DD/MM/AA	
05.DET	Tipo de Desconto 3	Indicador do Tipo de Desconto 3	26	26	01	-	Num		6.2.6
06.DET	Valor Desconto 3	Valor ou Percentual do Desconto 3	27	41	15	2	Num		
07.DET	Data Limite Desconto 3	Data Limite do Desconto 3	42	49	08	-	Num	DD/MM/AA	
08.DET	Indicador Pagamento Parcial (*)	Indicador de permissão para pagamento parcial	50	50	01	-	Num	1-Não permite pagamento parcial 2-Permite pagamento parcial	
09.DET	Identificação do Tipo de Pagamento	Indicação do tipo de pagamento	51	52	02	-	Num	01- Aceita qualquer valor 02- Entre mínimo e máximo	
10.DET	Quantidade Parcelas Pagamento Parcial	Quantidade máxima de parcelas para pagamento parcial	53	54	02	-	Num	“01”	
11.DET	Tipo de Valor	Tipo de valor mínimo informado	55	55	01	-	Num	1 - Percentual 2 - Valor	
12.DET	Valor mínimo Pagamento parcial	Valor mínimo para pagamento parcial	56	70	15	2	Num		
13.DET	Tipo de Valor	Tipo de valor máximo informado	71	71	01	-	Num	1 - Percentual 2 - Valor	
14.DET	Valor máximo Pagamento parcial	Valor máximo para pagamento parcial	72	86	15	2	Num		
15.DET	Valor de Abatimento	Valor de Abatimento	87	101	15	2	Num		6.2.10
16.DET	Branços	Branços	102	391	290	-	Alfa	“Branços”	
17.DET	Número Arquivo	Número Sequencial de Geração do Arquivo	392	394	03	-	Num		
18.DET	Número Sequencial	Número Sequencial do Registro no Arquivo	395	400	06	-	Num	Último Número De Seq. + 1	

(*) As informações de indicação de pagamento parcial (posições 50 a 86), no caso de não utilização, devem ser preenchidos com zeros.

6.1.6. REGISTRO DE TRANSAÇÃO – TIPO 7

OPCIONAL – REMESSA

LAYOUT DE ARQUIVO MENSAGEM DO BENEFICIÁRIO

ID	Campo	Campo Significado	Posição					
			De	Até	Tam.	Tipo	Conteúdo	Notas
01.DET	Tipo de Registro	Identificação Do Registro Transação	1	1	01	Num	“7”	
02.DET	Mensagem 1 (*)	Mensagem Recibo do Pagador	2	141	140	Alfa		
03.DET	Mensagem 2 (*)	Mensagem Complementar Recibo do Pagador	142	281	140	Alfa		
04.DET	Mensagem 3 (*)	Mensagem Ficha de Compensação	282	321	40	Alfa		
05.DET	Mensagem 4 (*)	Mensagem Complementar Ficha de Compensação	322	361	40	Alfa		
06.DET	Branços	Branços	362	391	30	Alfa	“Branços”	
07.DET	Número Arquivo	Número Sequencial de Geração do Arquivo	392	394	03	Num		
08.DET	Número Sequencial	Número Sequencial do Registro no Arquivo	395	400	06	Num	Último Número De Seq. + 1	

(*) Deve-se manter a informação conforme Nota 6.2.8

6.1.7. REGISTRO DE TRANSAÇÃO – TIPO 8 OPCIONAL – REMESSA

LAYOUT DE ARQUIVO TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS

ID	Campo		Posição						Notas
	Campo	Significado	De	Até	Tam.	Tipo	Conteúdo		
01.DET	Tipo de Registro	Identificação Do Registro Transação	1	1	01	Num	“8”		
02.DET	Código Inscrição	Tipo de Inscrição da Empresa	2	3	02	Num	01 = CPF 02 = CNPJ		
03.DET	Número Inscrição	Número de Inscrição	4	17	14	Alfa		6.2.1	
04.DET	Código Beneficiário Origem	Código do beneficiário Origem	18	31	14	Num	Agência (5) + Conta cobrança (9)		
05.DET	Branços	Branços	32	37	06	Alfa	“Branços”		
06.DET	Uso empresa	Uso Exclusivo Da Empresa	38	62	25	Alfa			
07.DET	Nosso Número	Identificação do Título no Banco	63	71	09	Num		5.2	
08.DET	Código Beneficiário Destino	Código do beneficiário Destino	72	85	14	Num	Agência (5) + Conta cobrança (9)		
09.DET	Branços	Branços	86	391	306	Alfa	“Branços”		
10.DET	Número Arquivo	Número Sequencial de Geração do Arquivo	392	394	03	Num			
11.DET	Número Sequencial	Número Sequencial do Registro no Arquivo	395	400	06	Num	Último Número De Seq + 1		

Observações: Os pedidos de transferência de carteira só poderão ser processados entre contas de carteira Simples e Vinculada de mesma titularidade. O processamento das transferências será efetivado conforme análise de crédito.

6.1.8. REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO

OBRIGATÓRIO - REMESSA

ID	Campo	Campo Significado	Posição				Tipo	Conteúdo	Notas
			De	Até	Tam.	Dec.			
01.DET	Tipo de Registro	Identificação Registro Trailer	1	1	01	-	Num	"9"	
02.DET	Branco	Branco	2	368	367	-	Alfa	"Branco"	
03.DET	Quantidade	Quantidade De Títulos Existentes Arquivo	369	376	08	-	Num		
04.DET	Valor Total	Valor Total Dos Títulos	377	391	15	2	Num		
05.DET	Número Arquivo	Número Sequencial De Geração Do Arquivo	392	394	03	-	Num		
06.DET	Número Sequencial	Número Sequencial Do Registro No Arquivo	395	400	06	-	Num	Último Número De Seq + 1	

6.2. NOTAS EXPLICATIVAS – ARQUIVO REMESSA

N – 6.2.1 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CNPJ ou CPF do Beneficiário titular da conta cobrança indicada.

Obs.: Para CPF ou CNPJ menor que 14 posições, preencher com zeros a esquerda.

Empresas do segmento de factoring, securitizadora e fomento preencher a posição com o CNPJ/CPF do sacador/avalista, mantendo o nome do mesmo nas posições 352 a 381.

N – 6.2.2 - CÓDIGO INDICADOR DO TIPO DE CARTEIRA

Obs	Código	Descrição
	1	COBRANÇA SIMPLES
	2	COBRANÇA VINCULADA

N – 6.2.3 - CÓDIGO DE MOVIMENTO REMESSA

Obs	Código	Descrição
	01	ENTRADA DE TÍTULOS
	02	PEDIDO DE BAIXA
	04	CONCESSÃO DE ABATIMENTO
	05	CANCELAMENTO DE ABATIMENTO CONCEDIDO
(*)	06	ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO
	08	ALTERAÇÃO DE "SEU NÚMERO"
	09	PEDIDO DE PROTESTO
	10	NÃO PROTESTAR
	11	NÃO COBRAR JUROS DE MORA
	31	ALTERAÇÃO DO VALOR DO TÍTULO
	43	TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRA
(**)	84	ALTERAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE DIAS DE BAIXA/DEVOLUÇÃO
	85	ALTERAÇÃO VALOR/PERCENTUAL/DATA DO DESCONTO
	86	CANCELAMENTO DE DESCONTO
	87	ALTERAÇÃO DE VALOR E DATA DE JUROS DE MORA
	89	DISPENSAR MULTA
(***)	90	NEGATIVAR
	91	BAIXA DE NEGATIVAÇÃO
	92	NÃO NEGATIVAR AUTOMATICAMENTE
	93	ALTERAÇÃO DE PERCENTUAL E DATA DE MULTA
	95	ALTERAÇÃO DO VALOR MÍNIMO/PERCENTUAL
	96	ALTERAÇÃO DO VALOR MÁXIMO/PERCENTUAL

Observação:

(*) Para antecipação de vencimento serão identificados os descontos vigentes podendo o sistema recalcular ou desprezar descontos com data posterior ao novo vencimento. Em caso de postergar o vencimento, as datas de juros e multa atualizadas automaticamente para D+1 do novo vencimento.

(**) O cancelamento da baixa/devolução só será acatado se houver um pedido de baixa anterior.

(***) As ocorrências referentes ao serviço de Negativação, só serão acatadas na Cobrança Simples (carteira 1).

N – 6.2.4 – ESPÉCIE DE TÍTULO

Obs	Código	Descrição
	01	DUPLICATA MERCANTIL
	02	NOTA PROMISSÓRIA
	03	NOTA DE SEGURO
	05	RECIBO
	09	DUPLICATA DE SERVIÇOS
(*)	31	CARTÃO DE CRÉDITO
(**)	33	DEPÓSITO E APORTE

(*) Recomendado para Empresas Administradores de Cartão de Crédito.

(**) Mediante contratação.

N – 6.2.5 – INSTRUÇÕES DE COBRANÇA

Obs	Código	Descrição	1ª Instrução	2ª Instrução
	01	NÃO RECEBER PRINCIPAL, SEM JUROS DE MORA	✓	✓
	02	DEVOLVER SE NÃO PAGO, ATÉ 15 DIAS APÓS O VENCIMENTO	✓	✓
	03	DEVOLVER SE NÃO PAGO, ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO	✓	✓
(*)	05	DEVOLVER SE NÃO PAGO, ATÉ XX DIAS APÓS O VENCIMENTO	✓	✓
	07	NÃO PROTESTAR	✓	✓
	08	NÃO COBRAR JUROS DE MORA	✓	✓
(**)	10	PROTESTAR XX DIAS APÓS DO VENCIMENTO	×	✓
(***)	16	MULTA	✓	✓

(*) Para tratamento de instruções de Baixa de Título com período personalizado, deve-se preencher o campo “Quantidade de Dias para Baixa” (pos. 382 a 384) com a quantidade de dias entre 001 e 090 dias.

(**) Para tratamento da instrução de Protesto, OBRIGATORIAMENTE deverá ser preenchido na SEGUNDA INSTRUÇÃO (posição: 159 | 160) com o conteúdo “10” e no campo da TERCEIRA INSTRUÇÃO (posição: 106 | 107) informar a quantidade de dias para Protesto.

Observação: Cobrança vinculada, considerar dias corridos; Cobrança simples, considerar dias úteis.

(***) Para tratamento de multa, formatar no campo “abatimento” (pos. 206 a 218), vide nota 6.2.7.

Observação: A data da multa deverá ser superior à data de vencimento.

N – 6.2.6 – TIPOS DE DESCONTO

Código	Descrição
0	SEM DESCONTO
1	DESCONTO EM VALOR (R\$)
2	DESCONTO EM PERCENTUAL (%)
3	DESCONTO EM VALOR POR ANTECIPAÇÃO DIA CORRIDO (R\$)
5	DESCONTO EM PERCENTUAL POR ANTECIPAÇÃO DIA CORRIDO (%)

- Para os descontos 1 e 2, obrigatoriamente deverá ser informada a data limite (posição: 174 | 179). Descontos 3 e 5 (por antecipação) a data limite não se aplica.
- Em caso de Banco Correspondente será permitido apenas à inclusão do Desconto 1, demais serão desprezados.

- O sistema realiza a validação dos valores de desconto (por data ou por antecipação) e do abatimento, na qual, os valores somados não poderão ser iguais o maior que valor de entrada do boleto.
- Em caso de não operar com Desconto enviar 0 (zero) no campo.

N – 6.2.7 – MULTA

- O campo abatimento poderá ser utilizado, opcionalmente, na remessa (entrada do título), para a informação de multa, mantendo suas funções de abatimento após a entrada confirmada.
- Para cadastramento do título com abatimento e multa, deverá ser utilizado o registro tipo 1 para preenchimento de multa e o registro tipo 6 para abatimento.
- Não poderá ser enviado valor da multa igual ou maior que o valor do próprio título, considerado o valor Nominal registrado.
- Formatação do campo para a função “multa”
 - ✓ Obrigatoriamente deverá ser registro de entrada de título (pos. 109 / 110 = “01”)
 - ✓ Obrigatoriamente deverá conter na 1ª instrução (pos. 157 / 158) o código 16
 - ✓ Posição 206 a 211 a data a partir da qual a multa deve ser cobrada
 - ✓ Posição 212 a 215 o percentual referente à multa no formato 99v99
 - ✓ Posição 216 a 218 zeros

N – 6.2.8 – MENSAGENS DO BENEFICIÁRIO

Mensagem por título:

- Para utilização de mensagens do beneficiário no campo "INSTRUÇÕES" na Ficha de Compensação ou Recibo do Pagador, será possível:
 - A utilização do Registro 07:
 - Preenchimento de até 2 (duas) mensagens na ficha de compensação com 40 caracteres (cada);
 - Preenchimento de até 2 (duas) mensagens no recebido do pagador com 140 caracteres (cada);

Mensagem fixa para todos os títulos:

- Permite o cadastramento de até 8 mensagens (48 caracteres – cada) – limitada a 9 linhas, fixas para todos os títulos emitidos de acordo com a praça de cobrança. O cadastramento será possível através:
 - Safra Empresas: Recebimentos / Gestão de Cobrança / Contas/Contratos
 - Formalização através do e-mail mesa.implantacao@safra.com.br, informando a agência, conta de cobrança e as mensagens a serem cadastradas.

Observação: Mensagens encaminhadas no arquivo remessa, através do (Registro 7), prevalecem sobre as mensagens do cadastro.

N – 6.2.9 – JUROS MORA

- Não poderá ser enviado valor de juros maior que 60% sobre o valor nominal do título.
- Formatação do campo para a função “juros”
 - ✓ Data indicativa do início de cobrança de juros de mora (pos. 86 a 91).
 - ✓ A data informada deverá ser maior que a data de vencimento do título.

- ✓ Em caso de data inválida, não informada ou anterior/igual à data de vencimento, será assumida a data do próximo dia corrido da data de vencimento.
- ✓ Utilizar o formato DDMMAAAA

N – 6.2.10 – ABATIMENTO

- O valor de abatimento não poderá ser igual a Zero “0” ou maior/igual ao valor nominal do título.
- Para cadastramento do título com abatimento e multa, deverá ser utilizado o registro tipo 1 para preenchimento de multa e o registro tipo 6 para abatimento.
- Em caso de preenchimento do abatimento no Registro Tipo 1 e no Registro Tipo 6, será considerado o conteúdo do Registro Tipo 1.
- Em caso de novas instruções de concessão de abatimento, o sistema substituirá automaticamente instruções já existentes.

6.3. ARQUIVO RETORNO

6.3.1. REGISTRO HEADER DE ARQUIVO OBRIGATÓRIO - RETORNO

ID	Campo		Posição					
	Campo	Significado	De	Até	Tam.	Tipo	Conteúdo	Notas
01.DET	Tipo de Registro	Identificação Registro Header	1	1	01	Num	"0"	
02.DET	Código Arquivo	Identificação Arquivo Retorno	2	2	01	Num	2 (Dois)	
03.DET	Identificação Arquivo	Identificação Arquivo Retorno P/ extenso	3	9	07	Alfa	"RETORNO"	
04.DET	Código Serviço	Código Identificação Do Serviço	10	11	02	Num	"01"	
05.DET	Identificação Serviço	Identificação Do Serviço P/ Extenso	12	19	08	Alfa	"COBRANCA"	
06.DET	Bancos	Bancos	20	26	07	Alfa	"Bancos"	
07.DET	Código Empresa	Identificação Empresa No Banco	27	40	14	Num		
08.DET	Bancos	Bancos	41	46	06	Alfa	"Bancos"	
09.DET	Nome Empresa	Nome Da Empresa Beneficiário	47	76	30	Alfa	Razão Social	
10.DET	Código Banco	Código De Identificação Do Banco	77	79	03	Num	"422"	
11.DET	Nome Banco	Nome Do Banco Por Extenso	80	84	05	Alfa	SAFRA	
12.DET	Bancos	Bancos	85	94	10	Alfa	"Bancos"	
13.DET	Data Gravação	Data Da Geração Do Arquivo Retorno	95	100	06	Num		
14.DET	Bancos	Bancos	101	391	291	Alfa	"Bancos"	
15.DET	Número Arquivo	Número Sequencial De Geração Do Arquivo	392	394	03	Num		
16.DET	Número Registro	Número Sequencial Do Registro No Arquivo	395	400	06	Num	"000001"	

6.3.2. REGISTRO DETALHE DE ARQUIVO OBRIGATÓRIO - RETORNO

ID	Campo		Posição		Tam.	Dec.	Tipo	Conteúdo	Notas
	Campo	Significado	De	Até					
01.DET	Tipo de Registro	Identificação Do Registro Transação	1	1	01	-	Num	"1"	
02.DET	Código Inscrição	Tipo De Inscrição Da Empresa	2	3	02	-	Num	01 = CPF 02 = CNPJ	
03.DET	Número Inscrição	Número De Inscrição Da Empresa	4	17	14	-	Alfa	Num. CNPJ / CPF	6.2.1
04.DET	Código Empresa	Identificação Da Empresa No Banco	18	31	14	-	Num	Agência (5) + Conta cobrança (9)	
05.DET	Branços	Branços	32	37	06	-	Alfa	"Branços"	
06.DET	Uso Empresa	Uso Exclusivo Da Empresa	38	62	25	-	Alfa		
07.DET	Nosso Número	Identificação Do Título No Banco	63	71	09	-	Num	Num. Título No Banco	
08.DET	Branços	Branços	72	102	31	-	Alfa	"Branços"	
09.DET	Ocorrência Origem	Código Ocorrência Recebida No Arquivo REMESSA	103	104	02	-	Num		
10.DET	Código Rejeição	Código De Motivo De Rejeição	105	107	03	-	Num		6.4.1
11.DET	Código Carteira	Identificação Do Tipo De Carteira	108	108	01	-	Num		
12.DET	Código Ocorrência	Identificação Da Ocorrência (Retorno)	109	110	02	-	Num		6.4.2
13.DET	Data Ocorrência	Data Da Ocorrência No Banco	111	116	06	-	Num	DD/MM/AA	
14.DET	Seu Número	Identificação Do Título Na Empresa	117	126	10	-	Alfa		
15.DET	Nosso Número	Confirmação Do Num. Atribuído Ao Título	127	135	09	-	Num		
16.DET	Branços	Branços	136	146	11	-	Alfa	"Branços"	
17.DET	Vencimento	Data De Vencimento Do Título	147	152	06	-	Num	DD/MM/AA	
18.DET	Valor Título	Valor Nominal Do Título	153	165	13	2	Num		
19.DET	Banco. Cobrador	Código Do Banco Encarregado Da Cobrança	166	168	03	-	Num		
20.DET	Agência Cobradora	Agência Encarregada Da Cobrança	169	173	05	-	Num		
21.DET	Espécie	Espécie Do Título	174	175	02	-	Num		
22.DET	Tarifa de Cobrança	Tarifa De Cobrança	176	188	13	2	Num		
23.DET	Out. Despesas	Valor De Outras Despesas	189	201	13	2	Num		
24.DET	Zeros	Zeros	202	214	13	2	Num	Zeros	
25.DET	IOF	IOF De Operações De Seguro	215	227	13	2	Num		
26.DET	Abatimento	Valor Abatimento Concedido Ou Cancelado	228	240	13	2	Num		
27.DET	Valor Desconto	Valor Do Desconto Concedido	241	253	13	2	Num		
28.DET	Valor Pago	Valor Líquido Pago Pelo Pagador	254	266	13	2	Num		
29.DET	Juros De Mora	Valor De Juros Mora Pago Pelo Pagador	267	279	13	2	Num		
30.DET	Outros Créditos	Valor De Outros Créditos	280	292	13	2	Num		
31.DET	Código Moeda	Código De Moeda	293	295	03	-	Num		
32.DET	Data Crédito	Data De Crédito Para Ocorrências 06,15 e 41	296	301	06	-	Num	DD/MM/AA	
33.DET	Branços	Branços	302	307	06	-	Alfa	"Branços"	

34.DET	Beneficiário Transferido	Código Beneficiário Transferido Ocorrência 21	308	321	14	-	Num		
35.DET	Indicador Entrada DDA	Indica a Entrada de Título DDA	322	322	01	-	Alfa		6.4.3
36.DET	Meio de Liquidação	Meio de Liquidação	323	324	02	-	Alfa		6.4.4
37.DET	Código Inscrição	Código de Inscrição do Pagador	325	326	02	-	Num	01 = CPF 02 = CNPJ	
38.DET	Número Inscrição	Número de Inscrição do Pagador	327	340	14	-	Alfa		6.2.1
39.DET	Nome Pagador	Nome do Pagador	341	375	35	-	Alfa		
40.DET	Seu Número	Seu Número	376	390	15	-	Num		
41.DET	Branços	Branços	391	391	01	-	Alfa	"Branços"	
42.DET	Num. Arquivo	Número Sequencial Geração Arq. Retorno	392	394	03	-	Num		
43.DET	Número Sequencial	Número Sequencial Do Registro No Arquivo	395	400	06	-	Num	Último número De Seq. + 1	

6.3.3. REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO**OBRIGATÓRIO - RETORNO**

ID	Campo	Campo Significado	Posição		Tam.	Dec.	Tipo	Conteúdo
			De	Até				
01.DET	Tipo de Registro	Identificação Registro Trailer	1	1	01	-	Num	"9"
02.DET	Código do Arquivo	Identificação Do Arquivo Retorno	2	2	01	-	Alfa	"2"
03.DET	Código de Serviço	Código Identificação Do Serviço	3	4	02	-	Alfa	"01"
04.DET	Código do Banco	Código De Identificação Do Banco	5	7	03	-	Num	"422"
05.DET	Branco	Branco	8	17	10	-	Alfa	"Branco"
06.DET	Quantidade	Quantidade De Títulos	18	25	08	-	Num	
07.DET	Valor	Valor Total Dos Títulos	26	39	14	2	Num	
08.DET	Aviso	Número Do Aviso Bancário	40	47	08	-	Num	
09.DET	Branco	Branco	48	97	50	-	Alfa	"Branco"
10.DET	Quantidade	Quantidade De Títulos	98	105	08	-	Num	
11.DET	Valor	Valor Total Dos Títulos	106	119	14	2	Num	
12.DET	Aviso	Número Do Aviso Bancário	120	127	08	-	Num	
13.DET	Quantidade	Quantidade De Títulos	128	135	08	-	Num	
14.DET	Valor	Valor Total Dos Títulos	136	149	14	2	Num	
15.DET	Quantidade	Quantidade De Títulos	150	157	08	-	Num	
16.DET	Valor	Valor Total Dos Títulos	158	171	14	2	Num	
17.DET	Quantidade	Quantidade De Títulos	172	179	08	-	Num	
18.DET	Valor	Valor Total Dos Títulos	180	193	14	2	Num	
19.DET	Quantidade	Quantidade De Títulos	194	201	08	-	Num	
20.DET	Valor	Valor Total Dos Títulos	202	213	12	2	Num	
21.DET	Quantidade	Quantidade De Títulos	214	221	08	-	Num	
22.DET	Valor	Valor Total Dos Títulos	222	233	12	2	Num	
23.DET	Quantidade	Quantidade De Títulos	234	241	08	-	Num	
24.DET	Valor	Valor Total Dos Títulos	242	253	12	2	Num	
25.DET	Quantidade	Quantidade De Títulos	254	261	08	-	Num	
26.DET	Valor	Valor Total Dos Títulos	262	273	12	2	Num	
27.DET	Quantidade	Quantidade De Títulos	274	281	08	-	Num	
28.DET	Valor	Valor Total Dos Títulos	282	293	12	2	Num	
** TOTAL DE OCORRENCIA 14 – VENCIMENTO ALTERADO **								
29.DET	Quantidade	Quantidade De Títulos	294	301	08	-	Num	
30.DET	Valor	Valor Total Dos Títulos	302	313	12	2	Num	
31.DET	Quantidade	Quantidade De Títulos	314	321	08	-	Num	
32.DET	Valor	Valor Total Dos Títulos	322	333	12	2	Num	
** RATEIOS EFETUADOS **								
33.DET	Quantidade	Quantidade Total dos Rateios Efetuados	334	341	08	-	Num	
34.DET	Valor	Valor Total dos rateios Efetuados	342	353	12	2	Num	

35.DET	Branco	Branco	354	391	38	-	Num	
36.DET	Núm. Arquivo	Número Sequencial Geração Arquivo Retorno	392	394	03	-	Num	
37.DET	Num. Sequencial	Número Sequencial Do Registro No Arquivo	395	400	06	-	Num	Último Número De Seq. + 1

6.4. NOTAS EXPLICATIVAS – ARQUIVO RETORNO

N – 6.4.1 – CÓDIGOS DE MOTIVO DE REJEIÇÃO

Obs	Código	Descrição
	001	MOEDA INVÁLIDA
	002	MOEDA INVÁLIDA PARA CARTEIRA
	007	CEP NÃO CORRESPONDE UF
	008	VALOR JUROS AO DIA MAIOR QUE 5% DO VALOR DO TÍTULO
	009	USO EXCLUSIVO NÃO NUMÉRICO PARA COBRANCA EXPRESS
	010	IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO - CONTATE O SEU GERENTE
	011	NOSSO NÚMERO FORA DA FAIXA
	012	CEP DE CIDADE INEXISTENTE
	013	CEP FORA DE FAIXA DA CIDADE
	014	UF INVÁLIDO PARA CEP DA CIDADE
	015	CEP ZERADO
	016	CEP NÃO CONSTA NA TABELA SAFRA
	017	CEP NÃO CONSTA TABELA BANCO CORRESPONDENTE
	019	PROTESTO IMPRATICÁVEL
	020	PRIMEIRA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA INVALIDA
	021	SEGUNDA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA INVÁLIDA
	023	TERCEIRA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA INVÁLIDA
	026	CÓDIGO DE OPERAÇÃO/OCORRÊNCIA INVÁLIDO
	027	OPERAÇÃO INVÁLIDA PARA O CLIENTE
	028	NOSSO NÚMERO NÃO NUMÉRICO OU ZERADO
	029	NOSSO NÚMERO COM DÍGITO DE CONTROLE ERRADO/INCONSISTENTE
	030	VALOR DO ABATIMENTO NÃO NUMÉRICO OU ZERADO
	031	SEU NÚMERO EM BRANCO
	032	CÓDIGO DA CARTEIRA INVÁLIDO
	036	DATA DE EMISSÃO INVÁLIDA
	037	DATA DE VENCIMENTO INVÁLIDA
	038	DEPOSITÁRIA INVÁLIDA
	039	DEPOSITÁRIA INVÁLIDA PARA O CLIENTE
	040	DEPOSITÁRIA NÃO CADASTRADA NO BANCO
	041	CÓDIGO DE ACEITE INVÁLIDO
	042	ESPÉCIE DE TÍTULO INVÁLIDO
	043	INSTRUÇÃO DE COBRANÇA INVÁLIDA/NÃO PERMITIDA
	044	VALOR DO TÍTULO NÃO NUMÉRICO OU ZERADO
	046	VALOR DE JUROS NÃO NUMÉRICO OU ZERADO
	047	DATA LIMITE PARA DESCONTO INVÁLIDA
	048	VALOR DO DESCONTO INVÁLIDO
	049	VALOR IOF. NÃO NUMÉRICO OU ZERADO (SEGUROS)
	051	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DO PAGADOR/BENEF. FINAL INVÁLIDO
	052	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO/NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO PAGADOR INVÁLIDO
	053	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO PAGADOR/ BENEF. FINAL NÃO NUMÉRICO OU DÍGITO ERRADO

	054	NOME DO PAGADOR/BENEF. FINAL EM BRANCO
	055	ENDEREÇO DO PAGADOR/BENEF. FINAL EM BRANCO
	056	CLIENTE NÃO CADASTRADO
	058	PROCESSO DE CARTÓRIO INVÁLIDO
	059	ESTADO DO PAGADOR/BENEF. FINAL INVÁLIDO
	060	CEP/ENDEREÇO DIVERGEM DO CORREIO
(*)	061	INSTRUÇÃO AGENDADA PARA AGÊNCIA
	062	OPERAÇÃO INVÁLIDA PARA A CARTEIRA
	064	TÍTULO INEXISTENTE (TFC)
	065	OPERAÇÃO / TÍTULO JÁ EXISTENTE
	066	TÍTULO JÁ EXISTE (TFC)
	067	DATA DE VENCIMENTO INVÁLIDA PARA PROTESTO
	068	CEP DO PAGADOR/BENEF. FINAL NÃO CONSTA NA TABELA
	069	PRAÇA NÃO ATENDIDA PELO SERVIÇO CARTÓRIO
	070	AGÊNCIA INVÁLIDA
	072	TÍTULO JÁ EXISTE (COB)
	074	TÍTULO FORA DE SEQÜÊNCIA
	078	TÍTULO INEXISTENTE (COB)
	079	OPERAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
	080	TÍTULO JÁ BAIXADO/LIQUIDADO
	083	PRORROGAÇÃO/ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO INVÁLIDA
	085	OPERAÇÃO INVÁLIDA PARA A CARTEIRA
(**)	088	TÍTULO RECUSADO COMO GARANTIA (pagador/novo/exclusivo/alçada comitê)
	089	ALTERAÇÃO DE DATA DE PROTESTO INVÁLIDA
	094	ENTRADA TÍTULO COBRANÇA DIRETA INVÁLIDA
	095	BAIXA TÍTULO COBRANÇA DIRETA INVÁLIDA
	096	VALOR DO TÍTULO INVÁLIDO
	098	PCB DO TFC DIVERGEM DA PCB DO COB
	100	INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA - TÍT COM PROTESTO (título protestado não aceita negativação)
	101	INSTRUÇÃO INCOMPATÍVEL - NÃO EXISTE INSTRUÇÃO DE NEGATIVAR PARA O TÍTULO
	102	INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA - PRAZO INVÁLIDO PARA NEGATIVAÇÃO (prazo mínimo 2 dias corridos após o vencimento)
	103	INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA - TÍT INEXISTENTE
	104	BENEFICIÁRIO DESTINO NÃO NUMERICO OU ZERADO
	105	BENEFICIÁRIO DESTINO NÃO CADASTRADO
	106	QUANTIDADE DE DIAS DE BAIXA/DEVOLUÇÃO INVÁLIDA
(**)	107	CODIGO DA MULTA INVALIDA
(**)	108	DATA DA MULTA INVALIDA
(**)	109	VALOR/PERCENTUAL DA MULTA INVALIDO
	110	CODIGO BAIXA/DEVOLUÇÃO INVÁLIDO
	111	TIT NÃO POSSUI INSTRUÇÃO PARA BAIXA
	112	TIT VENCIDO NÃO ACATA NOVO PRAZO
	113	TIPO DE DESCONTO INVÁLIDO
	114	PERCENTUAL DO DESCONTO MAIOR OU IGUAL A 100%
	115	SEQUÊNCIA DO DESCONTO INVÁLIDA
	116	ORDEM CRONOLÓGICA DO DESCONTO INCOMPATÍVEL
	117	TÍTULO NEGATIVADO/PROTESTADO

118	DATA DO JUROS DE MORA INVÁLIDA
119	TÍTULO VENCIDO
120	TÍTULO NÃO POSSUI INFORMAÇÃO CADASTRADA
122	VALOR ABATIMENTO MAIOR QUE VALOR DO TÍTULO
123	NÚMERO DE PARCELAS INVÁLIDO
(***)	187 E-MAIL/SMS ENVIADO
(***)	188 E-MAIL LIDO
(***)	189 E-MAIL/SMS DEVOLVIDO – ENDEREÇO DE E-MAIL OU NÚMERO DO CELULAR INCORRETO
(***)	190 E-MAIL DEVOLVIDO – CAIXA POSTAL CHEIA
191	E-MAIL/ NÚMERO DO CELULAR DO PAGADOR NÃO INFORMADO
192	TIPO DE CONTA DESTINO NÃO AUTORIZADO
193	TIPO DE CONTA ORIGEM NÃO AUTORIZADO
194	CNPJ / CPF DE ORIGEM / DESTINO IGUAIS
195	CONTA ORIGEM / DESTINO IGUAIS
196	TIPO DE PAGAMENTO INVÁLIDO
197	TIPO DE VALOR INFORMADO INVÁLIDO
198	VALOR MÁXIMO/PERCENTUAL INVÁLIDO
199	VALOR MÍNIMO/PERCENTUAL INVÁLIDO
200	FALTA INFORMAÇÃO PAGAMENTO PARCIAL
201	BENEFICIÁRIO ORIGEM INVÁLIDO
202	BENEFICIÁRIO ORIGEM / DESTINO CONTA CTO
203	BENEFICIÁRIO DESTINO INVÁLIDO
204	NOSSO NÚMERO INVALIDO
205	TIPO DE REGISTRO INVÁLIDO
206	TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRA JÁ SOLICITADA
207	TÍTULO EM ANÁLISE
208	CONTA DESTINO VENDOR, FIDC OU CTO
209	BENEFICIÁRIO ORIGEM / DESTINO ADMINISTRADORA CARTÃO DE CRÉDITO
210	BENEFICIÁRIO ORIGEM / DESTINO INVÁLIDO – COBRANÇA COMPARTILHADA
211	CONTA ORIGEM / DESTINO CTO
212	BENEFICIÁRIO SEM APROVAÇÃO PARA OPERAR COBRANÇA DIRETA
213	NÃO HÁ SOBRA DE GARANTIA
214	TRANS. VENC. INF. 10 DIAS
215	BENEFICIÁRIO ORIGEM / DESTINO IGUAIS
216	ESPÉCIE DE TÍTULO NÃO PERMITIDA PARA A CARTEIRA
217	CODIGO DE JUROS DE MORA INVALIDO
218	Nº INSCRIÇÃO DO PAGADOR/BENEF. FINAL DIVERGENTE PARA ESPECIE 33 (BDA)

(*) "061" não significa rejeição: por se tratar de Cobrança Vinculada, as instruções efetuadas pelo Beneficiário devem ser liberadas pela agência.

(**) "088" - "Recusado como garantia", quando em D+1 à Remessa significa que o Beneficiário preencheu incorretamente os campos referentes a MULTA. Quando em D+2 significa que o título foi recusado por garantia pelo Banco.

(**) "107", "108" e "109" - Caso seu cadastro de cobrança possui o parâmetro de recusa para instrução de multa, será retornado códigos específicos.

(***) "187", "188", "189" e "190" - não significam rejeição do título. Serão retornados quando Código Indicador da Ocorrência (nota 6.2.2) for igual a "36" ou "37".

N – 6.4.2 – CÓDIGOS INDICADORES DE OCORRÊNCIA

Obs	Código	Descrição
	02	ENTRADA CONFIRMADA
	03	ENTRADA REJEITADA
	04	TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRA (ENTRADA) – CONTA DESTINO
	05	TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRA (BAIXA)
	06	LIQUIDAÇÃO NORMAL
	09	TÍTULO BAIXADO/DEVOLVIDO AUTOMATICAMENTE
	10	TÍTULO BAIXADO CONFORME SOLICITAÇÃO DO CEDENTE
	11	TÍTULOS EM SER (PARA ARQUIVO MENSAL)
	12	ABATIMENTO CONCEDIDO
	13	ABATIMENTO CANCELADO
	14	VENCIMENTO ALTERADO
	15	LIQUIDAÇÃO EM CARTÓRIO
	19	CONFIRMAÇÃO INSTRUÇÃO DE PROTESTO
	20	CONFIRMAÇÃO SUSTAR PROTESTO
	21	TRANSFERÊNCIA DE BENEFICIÁRIO – CONTA ORIGEM
	23	TÍTULO ENVIADO A CARTÓRIO
	36	CONFIRMAÇÃO ENVIO DE E-MAIL/SMS
	37	ENVIO DE E-MAIL/SMS REJEITADO
(*)	38	AVISO DE PAGAMENTO
(*)	39	CANCELAMENTO DE AVISO DE PAGAMENTO
	40	BAIXA DE TÍTULO PROTESTADO
	41	LIQUIDAÇÃO DE TÍTULO BAIXADO
	42	TÍTULO RETIRADO DO CARTÓRIO
	43	DESPESA DE CARTÓRIO
	44	ACEITE DO TÍTULO DDA PELO PAGADOR
	45	NÃO ACEITE DO TÍTULO DDA PELO PAGADOR
	50	BAIXA POR RECEBIMENTO DE QR CODE PIX
	51	CONFIRMAÇÃO ALTERAÇÃO DO VALOR NOMINAL DO TÍTULO
	52	ACERTO DE DATA DE EMISSAO
	53	ACERTO DE COD ESPECIE DOCTO
	54	CONFIRMAÇÃO ALTERACAO SEU NÚMERO
	56	INSTRUÇÃO NEGATIVAÇÃO ACEITA
	57	INSTRUÇÃO BAIXA DE NEGATIVAÇÃO ACEITA
	58	CONFIRMAÇÃO RECEBIMENTO INSTRUÇÃO NÃO NEGATIVAR
	77	CONFIRMAÇÃO DISPENSA DE JUROS
	84	CANCELAMENTO DE INSTRUÇÃO DE DIAS DE BAIXA/DEVOLUÇÃO
	85	CONFIRMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DESCONTO
	86	CONFIRMAÇÃO CANCELAMENTO DE DESCONTO
	87	CONFIRMAÇÃO ALTERAÇÃO DE JUROS
	89	CONFIRMAÇÃO DISPENSA DE MULTA
	93	CONFIRMAÇÃO ALTERAÇÃO DE MULTA
	95	EMAIL DEVOLVIDO – CAIXA CHEIA

96	EMAIL/SMS DEVOLVIDO – INCORRETO
97	EMAIL LIDO
98	EMAIL/SMS ENVIADO

(*) Para recebimento dos códigos de intenção de pagamento no arquivo retorno, será necessário solicitar o cadastramento de parâmetros junto a Central de Suporte à Pessoa jurídica.

N – 6.4.3 – INDICADOR DE ENTRADA DE TÍTULO DDA

Obs	Código	Descrição
	“S”	PAGADOR ELETRÔNICO DDA
	“N”	PAGADOR

N – 6.4.4 – MEIO DE LIQUIDAÇÃO

Obs	Código	Descrição
	01	LIQUIDAÇÃO COM CHEQUE
	“BRANCOS”	OUTROS

7. APÊNDICES

7.1. PREPARAÇÃO BOLETOS - CÓDIGO DE BARRAS

7.1.1. INSTRUÇÕES PARA INCLUSÃO DO CÓDIGO DE BARRAS NA FICHA DE COMPENSAÇÃO

O tipo do código de barras a ser utilizado como padrão por todos os bancos é o intercalado 2 de 5 que significa:

- 5 barras representam um caractere, sendo 2 barras largas e 3 barras estreitas;
- Intercalado significa que os espaços entre as barras possuem significado análogo ao das barras.

Os boletos com código de barras devem ser emitidos em impressora laser, em função das leitoras instaladas nas diversas câmaras de compensação estarem adaptadas para ler esse tipo de impressão.

A impressão do código de barras deve ser efetuada na parte inferior esquerda da Ficha de Compensação, iniciando a pelo menos 1 cm da margem esquerda do papel, com comprimento total igual a 103 mm, e altura total igual a 13 mm, sendo que a partir da margem inferior do boleto até o centro do código de barras, deverá ser observada altura total de 12 mm.

7.1.2. COBRANÇA DIRETA ELETRÔNICA

FORMATAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS – COBRANÇA REGISTRADA

ID	Campo		Posição				
	Campo	Significado	De	Até	Tam.	Tipo	Conteúdo
01.DET	Banco	Banco Beneficiário do boleto	1	3	03	Num	"422"
02.DET	Moeda	Código da moeda	4	4	01	Num	"9"
03.DET	DAC	DAC - Dígito de auto conferência	5	5	01	Num	
04.DET	Fator de Vencimento	Data de vencimento do título	6	9	04	Num	DV
05.DET	Valor	Valor do boleto	10	19	10	Num	Valor do Boleto com zeros a esquerda
06.DET	Campo Livre	Sistema	20	20	01	Num	"7" (Dígito do Bco Safra)
07.DET	Campo Livre	Agência Cliente	21	25	05	Num	Nº Agência do cliente Safra
08.DET	Campo Livre	Conta Cliente	26	34	09	Num	Nº Conta do cliente Safra
09.DET	Campo Livre	Nosso Número	35	43	09	Num	Nosso Número
10.DET	Campo Livre	Tipo cobrança	44	44	01	Num	"2" (Cobrança registrada)

FORMATAÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL

ID	Campo		Posição				
	Campo	Significado	De	Até	Tam.	Tipo	Conteúdo
01.DET	Banco	Banco Beneficiário do boleto	1	3	03	Num	"422"
02.DET	Moeda	Código da moeda	4	4	01	Num	9 real
03.DET	Campo Livre	Sistema	5	5	01	Num	"7" (Dígito do Bco Safra)
04.DET	Campo Livre	Campo livre	6	9	04	Num	4 primeiros dígitos do nº da agência.
05.DET	Dígito Verificador	Dígito Verificador	10	10	01	Num	DV
06.DET	Campo Livre	Campo livre	11	11	01	Num	Último dígito do número da agência
07.DET	Campo Livre	Campo livre	12	20	09	Num	Código do cliente
08.DET	Dígito Verificador	Dígito Verificador	21	21	01	Num	DV
09.DET	Campo Livre	Campo livre	22	30	09	Num	Nosso Número
10.DET	Campo Livre	Campo livre	31	31	01	Num	Tipo de cobrança
11.DET	Dígito Verificador	Dígito Verificador	32	32	01	Num	DV
12.DET	DAC	Dac - dígito de auto conferência	33	33	01	Num	Dígito de auto conferência
13.DET	Fator de Vencimento	Data de Vencimento do Boleto	34	37	04	Num	Data Vencimento do boleto
14.DET	Valor	Valor do boleto	38	47	10	Num	Valor do boleto

Observações: Atentar instruções 7.2.4

MODELO DE BOLETO – COBRANÇA REGISTRADA

A		B		C										DV	D		E		F			
Banco Safra S.A		422-7		422970040800002782472										2617300111	181001		0000		018084			
Local de Pagamento													Vencimento									
Pagável em qualquer Banco do Sistema de Compensação													DD/MM/AAAA									
Beneficiário													Agência/ Código Beneficiário		xxxxx/xxxxx-x							
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.		Aceite		Data Movimento		Nosso Número												
DD/MM/AAAA						NÃO		DD/MM/AAAA		xxxxxxx-x												
Data da Operação		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor		(-) Valor do Documento												
DD/MM/AAAA		XX		R\$																		
Instruções (As informações contidas neste boleto, são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)													(-) Desconto/ Abatimento									
Não dispensar mora de R\$ X,XX por dia por dia de atraso.													(-) Outras Deduções									
Após o vencimento cobrar multa de R\$ X, XX.													(+) Mora/ Multa									
													(+) Outros Acréscimos									
													(-) Valor Cobrado									
Pagador													CNPJ/ CPF 00.000.000/000-00									
Nome do Pagador				Endereço do Pagador				Cidade:				Bairro		Est.								
CEP																						
Beneficiário Final													Autenticação Mecânica									
													Ficha de Compensação									

A	Banco	422
B	Moeda	9
C*	Campo Livre	700400000278247000000000
D	Dac	8
E	Fator de Vencimento	1001
F	Valor	0000018084

Os campos destacados são os dígitos verificadores.

* Não considerar o DV no campo livre.

OBRIGATÓRIO:

- Informar o CNPJ e endereço do fornecedor/Beneficiário
- Se Cobrança Vinculada, obrigatório informar a mensagem padrão no campo **RECIBO DO PAGADOR:**
 “ESTE BOLETO REPRESENTA DUPLICATA CEDIDA FIDUCIARIAMENTE AO BANCO SAFRA S/A, FICANDO VEDADO O PAGAMENTO DE QUALQUER OUTRA FORMA QUE NÃO ATRAVÉS DO PRESENTE BOLETO.”
- Incluir a seguinte frase ao lado da palavra Instruções:
 - Para boletos com a praça Safra: “As informações contidas neste boleto, são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário.”

Observações: Fica vedado qualquer tipo de menção indicativa sobre o pagamento de tarifa bancárias referente a prestação de serviço de cobrança, conforme Resolução do Banco Central, nr. 3.919 de 25/11/2010

Modelo de boleto Padrão FEBRABAN, usado por todas as Instituições Financeiras.

7.1.3. INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS “LINHA DIGITÁVEL”.

No lado direito superior da ficha de compensação deverá haver representação numérica do conteúdo do código de barras, com dimensões de 3,5 a 4 mm e traços ou fios de 0,3 mm, distribuída em 5 (cinco) campos, sendo os três primeiros campos com um dígito verificador (módulo 10) com peso de 2 a 1 da direita para a esquerda, e entre cada campo espaço equivalente a 2 (duas) posições, permitindo a digitação dos dados, no caso de rejeição pela leitora do código de barras.

1º CAMPO - Composto pelo código do banco (sem o dígito verificador = 422), código da moeda, as cinco primeiras posições do campo livre, ou seja, da posição 20 a 24 do código de barras, e mais um dígito verificador deste campo. Após os 5 primeiros dígitos deste campo separar o conteúdo por um ponto (.).

2º CAMPO - Composto pelas posições 6 a 15 do campo livre, ou seja, da posição 25 a 34 do código de barras e mais um dígito verificador deste campo. Após os 5 primeiros dígitos deste campo separar o conteúdo por um ponto (.).

3º CAMPO - Composto pelas posições 16 a 25 do campo livre, ou seja, da posição 35 a 44 do código de barras, e mais um dígito verificador deste campo. Após os 5 primeiros dígitos deste campo separar o conteúdo por um ponto (.).

4º CAMPO - Composto pelo dígito de auto conferência do código de barras.

5º CAMPO - Composto pelo vencimento (fator a ser calculado conforme data de vencimento posição do código de barras 06 a 09 e valor nominal do documento pelas posições 10 a 19 do código de barras. (sem a supressão de zeros a esquerda e sem edição de ponto e vírgula).

Na parte inferior direita, abaixo do espaço reservado para autenticação mecânica, deverá conter a identificação literal Ficha de Compensação, com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm.

No lado esquerdo superior deve conter o nome do Banco, e a direita do nome do banco, o número-código/dv de compensação do banco em negrito, em caractere com 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm. EX: Banco Safra SA 422-7.

7.1.4. CÁLCULO DO DV (Linha Digitável)

O DV (Dígito de Verificação) na linha digitável é calculado usando-se o módulo 10 multiplicando-se cada algarismo, pela sequência de multiplicadores 2, 1, 2, 1... posicionados da direita para a esquerda.

A soma dos algarismos do produto é dividida por 10, e o DV será a diferença entre o divisor (10) e o resto da divisão.

LINHA DIGITÁVEL

4 2 2 9 7 0 0 4 0 **8** 0 0 0 0 2 7 8 2 4 7 **2** 2 2 6 1 7 3 0 0 1 1 1 **1** 8 1 0 0 1 0 0 0 0 8 0 8 4

DV
DV
DV

```

4 2 2 9 7 0 0 4 0
                x
2 1 2 1 2 1 2 1 2
-----
8 2 4 9 14 0 0 4 0

```

Somar os dígitos do produto individualmente

$$8 + 2 + 4 + 9 + 1 + 4 + 0 + 0 + 4 + 0 = 32$$

Dividir o resultado por 10

32 | 10

02 3

Resto

Subtrair o resto da divisão de 10

$$10 - 2 = 8 \Rightarrow \text{Este será o DV}$$

Nota: Quando o resto da divisão for 0 (Zero), o DV calculado é o 0 (Zero).

7.1.5. CÁLCULO DO DAC (Código de Barras)

O cálculo do DAC (Dígito de Auto Conferência) na 5ª posição do código de barras será calculado pelo módulo 11, multiplicando-se cada algarismo, pela sequência de 2 a 9, posicionados da direita para a esquerda.

- Para o cálculo considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44, saltando a 5ª posição.
- Soma-se o produto da multiplicação pelo valor achado. Ex. 81 não somar como 8+1 e sim 81+... (veja exemplo abaixo)

CÓDIGO DE BARRAS

BANCO		MOEDA	VENCIMENTO			VALOR										CAMPO LIVRE																												
		DAC																																										
4	2	2	9	?	1	0	0	1	0	0	0	0	1	8	0	8	4	7	0	0	4	0	0	0	0	2	7	8	2	4	7	2	6	1	7	3	0	0	1	1	2			
X																																												
4	3	2	9		8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	
16	6	4	81	8	0	0	5	0	0	0	0	0	7	48	0	32	12	14	0	0	28	0	0	0	0	0	18	56	56	12	20	28	6	12	9	56	21	0	0	4	3	4	soma	566

Dividir o resultado da soma por 11

566	11	
016	51	
5	resto*	

FORMATO DA LINHA DIGITÁVEL

A	B	C										D	E	F																														
BANCO	MOEDA	CAMPO LIVRE										DAC	VENC TO	VALOR																														
4	2	2	9	7	0	0	4	0	8	0	0	0	0	2	7	8	2	4	7	2	6	1	7	3	0	0	1	1	1	1	8	1	0	0	1	0	0	0	0	1	8	0	8	4
DÍGITO VERIFICADOR																																												

FORMATO DO CÓDIGO DE BARRAS

A	B	D	E	F	C																																	
BANCO	MOEDA	DAC	VENC TO	VALOR	CAMPO LIVRE																																	
4	2	2	9	8	1	0	0	0	0	1	8	0	8	4	7	0	0	4	0	0	0	0	2	7	8	2	4	7	2	6	1	7	3	0	0	1	1	1

Subtrair o resto de 11

$11 - 5 = 6 \Rightarrow$ Este será o DAC

IMPORTANTE:

Se na divisão o resto for 0 (zero), 10 (dez) ou 1 (um) o DAC será sempre 1 (um).

7.1.6. TRANSPORTE DOS DADOS DA LINHA DIGITÁVEL PARA A FORMATAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS. EXEMPLO:

7.1.7. DESCRIÇÃO DO CÓDIGO "TIPO DE COBRANÇA"

Fixo o número "2" = Cobrança Registrada

7.2. FATOR DE VENCIMENTO

Utilizar a data base 29/05/2022, calculando o número de dias entre essa data e a data do vencimento (data de vencimento menos a data base = fator).

29/05/2022 – 22/02/2025 = 1000

TABELA DE CORRELAÇÃO

DATA DE VENCIMENTO	FATOR DE VENCIMENTO
22/02/2025	1000
23/02/2025	1001
24/02/2025	1002
02/04/2029	2500
13/10/2049	9999

NOVO FATOR DE VENCIMENTO

Em 13/10/2049 o fator atingirá o limite “9999”, em 14/10/2049 deverá retornar para o fator “1000”. Portanto a data base de cálculo será 29/05/2022.

14/10/2049	1000
15/10/2049	1001

Observação: Somente poderão ser emitidos boletos com vencimento até 10 anos a posterior.

7.3. PREPARAÇÃO MONTAGEM COPIA E COLA

Os boletos cujo cedente tiver optado por QR Code PIX terão na 1ª e 2ª via a linha copiável que gerará um QR Code reconhecível pelo PIX.

Para atender a esta necessidade será gerado um QR Code Dinâmico, que conforme orientação do Banco Central segue os padrões do BR Code.

Este QR Code será no modo recebedor (Merchant Presented Mode – MPM).

Este modo de QR Code (dinâmico) permite que se utilize uma URL configurável que é acessada no momento da leitura do código. Desta forma as informações no QR code são reduzidas e as demais informações para pagamento são acessadas a partir da URL.

Conforme o Manual de Iniciação ao QR Code PIX do Banco Central do Brasil, a estrutura de geração deste QR Code dinâmico considerará as seguintes informações.

CAMPO 1

O campo 1 apresentará um texto fixo: “000201010212”
Este campo fixo representa as seguintes informações:

- 00** - Indicador de campo Payload Format Indicator
- 02** - Tamanho do campo Payload Format Indicator
- 01** - Conteúdo do campo Payload Format Indicator
- 01** - Indicador de campo Point of Initiation Method
- 02** - Tamanho do campo Point of Initiation Method
- 12** - Conteúdo do campo Point of Initiation Method – indica que não deve ser utilizado mais que uma vez

CAMPO 2

É a composição dos seguintes valores:

26 - Indicador de campo Merchant Account Information

< **Campo variável que conterà o tamanho do campo Merchant Account Information** > este campo será calculado considerando os tamanhos dos campos que o compõe conforme descrito abaixo. Para o ambiente de produção ele assumirá o valor fixo de “75” e para o ambiente de homologação ele assumirá o valor fixo de “77”. Os campos que compõe o Merchant Account Information são:

00 - Indicador de campo GUI

14 - Tamanho do campo GUI

br.gov.bcb.pix – valor fixo indicado pelo Banco Central do Brasil

25 - Indicador de campo URL (fixo)

<**campo variável que conterà o tamanho do campo URL**>

- Em homologação: 55

- Em produção: 53

Conteúdo do campo URL: Conteúdo variável que será composto por:

URL – valor fixo:

- Em homologação: pix-h.safra.com.br/qr/c/cobv/

- Em produção: pix.safra.com.br/qr/c/cobv/

TXID (0 + 25 posições do campo livre – código de agência cedente, conta cedente e número do boleto)

Formatação do campo TXID

São as 25 posições do código de barras (campo livre do código de barras) composto por:

Indicador: 1 posição (fixo 0)

Sistema: 1 posição (fixo 7)

Agência: 5 posições

Conta: 9 posições (com dígito), complementando com zeros “0” à esquerda.

Nosso Número: 9 posições

Campo Fixo: Tipo de Cobrança – 1 posição (fixo 2)

Separando os campos: 0 7 12400008554440099709594 2

Atenção: caso a URL seja alterada os valores dos campos tamanho do Merchant Account Information e da URL precisarão ser recalculados.

CAMPO 3

O campo 3 representa a categoria do Merchant. Tem conteúdo fixo “52040000”. É composto da seguinte forma:

52 - Indicador de campo Country Code

04 - Tamanho do campo Country Code

0000 - Conteúdo do campo Country Code (não informado)

CAMPO 4

O campo 4 representa a moeda. Tem conteúdo fixo “5303986”. É composto da seguinte forma:

53 - Indicador de campo Transaction Currency (fixo)

03 - Tamanho do campo Transaction Currency (fixo)

986 - Conteúdo do campo Transaction Currency (Reais – R\$) – (fixo)

CAMPO 5

O campo 5 representa o país. Tem conteúdo fixo “5802BR”. É composto da seguinte forma:

58 - Indicador de campo Country Code

02 - Tamanho do campo Country Code

BR - Conteúdo do campo Country Code

CAMPO 6

O campo 6 representa a razão social do beneficiário (cedente). É composto da seguinte forma:

59 - Indicador de campo Merchant Name (fixo)

< Campo variável que conterá o tamanho da razão social cadastrada no sistema de Cobrança >

Tamanho do campo Merchant Name até o limite de 25 posições. Como o campo Nome do Cedente no cadastro do sistema COB em 30 posições, este campo será truncado em 25 posições

< Campo variável que conterá a razão social cadastrada no sistema de Cobrança >

Conteúdo do campo Merchant Name

CAMPO 7

O campo 7 representa a cidade do cedente. É composto da seguinte forma:

60 - Indicador de campo Merchant City (fixo)

< Campo variável que conterá o tamanho do município do cedente cadastrado no sistema de Cobrança >

Tamanho do campo Merchant City até o limite de 15 posições. Como o campo Nome do Cedente no cadastro do sistema COB tem maior tamanho, este campo será truncado em 15 posições.

< Campo variável que conterá o município do cedente cadastrado no sistema de Cobrança >

- Conteúdo do campo Merchant City

CAMPO 8

O campo 8 tem conteúdo fixo 62070503*** é composto da seguinte forma:

62 - Indicador de campo Additional Data Field (fixo)

07 - Tamanho do campo Additional Data Field (fixo)

Conteúdo do campo Additional Data Field

05 - Indicador de Reference Label

03 - Tamanho do Reference Label

******* - Conteúdo do campo Reference Label

CAMPO 9

O campo 9 contém o Hash do QRCode. Ele é composto da seguinte forma:

63 - Indicador de campo CRC16 (fixo)

04 - Tamanho do campo CRC16 (fixo)

Conteúdo do campo CRC16: conforme item **Cálculo CRC16**

O parâmetro STR do algoritmo é todo o QR-Code menos os 4 caracteres gerado por ele.

7.4. EXEMPLO DE MONTAGEM COPIA E COLA

Assumindo o seguinte exemplo hipotético:

CAMPO 1

000201010212

CAMPO 2

Parte fixa: 26

Parte variável: tamanho do campo Merchant Account Information.

Em homologação – 77

Parte fixa: 0014br.gov.bcb.pix2555

00 – Indicador do campo GUI

14 – Tamanho do campo GUI

br.gov.bcb.pix – valor fixo indicado pelo Banco Central do Brasil

25 - Indicador de campo URL (fixo)

49 - Tamanho do campo URL (fixo)

Parte variável:

URL: no exemplo montado agora: pix-h.safra.com.br/qr/c/cobv/

TXID: no exemplo 0712400008554440099709594

Campo fixo: Tipo Cobrança – 1 posição (fixo 2)

CAMPO 3
52040000

CAMPO 4
5303986

CAMPO 5
5802BR

CAMPO 6

Parte fixa: 59 (Indicador de campo Merchant Name)

Parte variável: Quantidade de caracteres do nome do cedente, no exemplo, será 05.
Conteúdo do nome do cedente: SAFRA.

CAMPO 7

Cidade do cedente

Parte fixa: 60 (Indicador de campo Merchant City)

Parte variável: Quantidade de caracteres do nome da cidade, no exemplo, será 07.
Conteúdo do nome do nome da cidade: S PAULO.

CAMPO 8

62070503***

CAMPO 9

Hash do QR Code

Parte fixa: 6304

Parte variável: Resultado do CRC do Hash do parâmetro:

00020101021226770014br.gov.bcb.pix2555pix-
h.safra.com.br/qr/c/cobv/071240000855444009970959425204000053039865802BR5905SAFRA6007S
PAULO62070503***6304

O resultado calculado deste Hash é: 9909

* Caso o resultado do Hash seja alfanumérico a letra deve ser MAIÚSCULA.

Desta forma o copia e cola gerado para obter o QR Code resultante seria:

00020101021226770014br.gov.bcb.pix2555pix-
h.safra.com.br/qr/c/cobv/071240000855444009970959425204000053039865802BR5905SAFRA6007S
PAULO62070503***63049909

7.5. CÁLCULO CRC16

O CRC16 é um somatório de verificação a ser calculado de acordo com a ISO/IEC 13239 usando o polinômio '1021'(hexadecimal) com valor inicial "FFFF" em hexadecimal. O somatório de verificação é calculado usando como parâmetro de entrada todos os dados que formam a linha do Copia e Cola incluindo, na ordem, os identificadores dos campos, seu tamanho e seu valor. Deve estar incluso também no parâmetro o identificador e o tamanho do campo do CRC.

Após o cálculo do somatório de verificação, o resultado de dois bytes em hexadecimal precisa ser transformado em um valor Alfanumérico Especial de 4 caracteres pela conversão de cada um dos pedaços em um caractere alfanumérico especial correspondente.

Desta forma, um dos bytes que teria o valor hexa '0' é convertido em '0' que tem valor hexadecimal '30', no caso de ter o valor o valor hexa '1' é convertido em '1' que tem valor hexadecimal '31' e assim por diante. Os valores hexadecimais 'A' a 'F' deverão ser convertidos para seus correspondentes maiúsculos que tem valores hexadecimais entre 41 e 46.

Considerando o nosso exemplo hipotético, o parâmetro de entrada seria:

```
00020101021226770014br.gov.bcb.pix2555pix-
h.safra.com.br/qr/c/cobv/071240000855444009970959425204000053039865802BR5905SAFRA6007S
PAULO62070503***6304
```

E o resultado de dois bytes convertido em hexa decimal seria 9909

Maiores detalhes sobre essa funcionalidade podem ser encontrados no repositório oficial da API Pix no perfil do BCB no GitHub: <https://github.com/bacen/pix-api>.

COMPOSIÇÃO DO COPIA E COLA

Exemplo:

```
00020101021226770014br.gov.bcb.pix2555pix-
h.safra.com.br/qr/c/cobv/071240000855444009970959425204000053039865802BR5905SAFRA6007SPAULO62
070503***63049909
```

Campo 1 – Conteúdo Fixo

00020101021226770014br.gov.bcb.pix - texto fixo

Campo 2 – URL + TXID

25 - Número fixo

+

55 - Número que indica o tamanho do conteúdo do campo 2 (neste exemplo o campo tem tamanho = 55)

+

Conteúdo do campo 2

URL = pix-h.safra.com.br/qr/c/cobv/

+

TXID (25 posições do campo livre) = 0712400008554440099709594

+

Campo fixo: Tipo Cobrança – 1 posição (fixo 2)

+

2520400005303986 (Campo fixo)

Campo 3 - País

58 – Número fixo

+

02 – Número que indica o tamanho do conteúdo do campo 3 (neste campo sempre será 2)

+

Conteúdo do campo 3 = BR (fixo)

Campo 4 – Razão social do Beneficiário (com até 25 posições)

59 – Número fixo

+

05 – Número que indica o tamanho do conteúdo do campo 4 (neste exemplo o campo tem tamanho = 05)

+

Conteúdo do campo 4 = **SAFRA** (limite de 25 posições)

Campo 5 – Cidade do Beneficiário

60 – Número fixo

+

07 – Número que indica o tamanho do conteúdo do campo 5 (neste exemplo o campo tem tamanho = 07)

+

Conteúdo do campo 5 = S PAULO (limite de 15 posições)

Campo 6 – Conteúdo fixo

62070503*** - texto fixo

Campo 7 – Hash do QRCode

6304 – texto fixo

+

9909 – resultado do algoritmo

O parâmetro STR do algoritmo é todo o QR-Code menos os 4 caracteres gerado por ele, logo, no caso do QRCode acima o parâmetro seria:

```
00020101021226770014br.gov.bcb.pix2555pix-  
h.safra.com.br/qr/c/cobv/071240000855444009970959425204000053039865802BR5905SAFRA6007S  
PAULO62070503***6304
```

7.6. IMAGEM QR CODE

Para geração da imagem do QR Code deve ser respeitado a RFC 4648, disponível em <https://tools.ietf.org/html/rfc4648.base64url>.

O material referente a regulamentação do Pix, encontra-se em:

https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pix?modalAberto=regulamentacao_pix

MODELO DE BOLETO DE COBRANÇA COM QR CODE Pix

INSTRUÇÕES PARA INCLUSÃO DO COPIA E COLA E QR CODE PIX NO BOLETO DE COBRANÇA.

**Safr****Recibo do Pagador**

Beneficiário			Nosso Número 960042978	Vencimento
Data do documento	Número do documento	Carteira	Agência/Cód. Beneficiário	Valor 0,01

Pagador
TESTE SPD CNPJ/CPF:



Código Pix Copia e Cola:

00020126770014br.gov.bcb.pix2555pix-h.safr.com.br/qrc/cobv/070970000029394196004297825204000053039865802BR5925CARLA REGINA CAVALLIO ORL60075 PAULO62070503***6304AC10


Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safr Empresas

Autenticação Mecânica

**Safr**

422-7

42297.09706 00002.939411 96004.297824 5 90180000000001

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco					Vencimento
Beneficiário					Agência/Cód. Beneficiário
Data do Doc.	Nº do Doc.	Esp. Doc. DM	Acelte Não	Data do Movto 1	Nosso Número 960042978
Data do Oper.	Carteira	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 0,01
Instruções					(-)Desconto/Abatimento
					(-)Outras Deduções
					(-)Mora/Multa
					(-)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado 0,01
Pagador TESTE SPD CNPJ/CPF:					QR Code Pix
					

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Safran